



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº062/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, CLEBER ROGÉRIO DA COSTA, portador do Cadastro
de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 007.644.169-52 para exercer a função
de CHEFE DA DIVISÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Cargo
em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (07/10/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº063/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, COSMO BARBOSA DA SILVA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 564.257.919-34, para exercer a função de ASSESSOR DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (07/10/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº065/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, DENIVAL CHILES DA ROCHA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 897.557.319-20, para exercer a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (07/10/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº064/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do
Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear o Senhor, GERALDO DONIZETE DE SOUZA, portador do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 305.187.929-00, para exercer
a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E SEGURANÇA, Cargo em
Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da
data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete
dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (07/10/2024);

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº061/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA: NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a senhora, LUCIMARA PEREIRA DA SILVEIRA, portador do Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 651.365.199-91, para exercer a função de CHEFE DA DIVISÃO DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (07/10/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@pmkalore.com.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº184/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA:.....CONCEDER LICENÇA A SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal
de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes
são conferidas;

Art. 1º- De conformidade com o artigo 88 do estatuto dos Servidores Públicos Civis
do Município de Kaloré, conceder 90 (noventa) dias de licença, a servidora
SOLANGE DE FATIMA COSTA MEI, portadora do Cadastro de Pessoas
Físicas CPF/MF sob o nº 749.139.569-49, ocupante do cargo de
POFESSORA, com início em 24/09/2024 e término em 22/12/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito retroativo a
partir de 24/09/2024.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete dias
do mês de outubro de Dois Mil e Vinte e Quatro (07/10/2024);

Edmilson Luis Stencil
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 191



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº186/2024

DATA: 07/10/2024

SÚMULA:.....Conceder Férias à Funcionário Público Municipal.

EDMILSON LUIS STENCEL, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

- Art. 1º- Conceder Férias regulamentares ao Funcionário FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.728.149-5 SSP/PR, correspondente ao período de 2022 (10 dias) e de 2023 (20 dias) de 08/10/2024 a 07/11/2024. (30 dias)
- Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria terá efeito a partir da data de sua publicação e/ou afixação.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro. (07/10/2024).

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL